

Dúvidas e Esclarecimentos



Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.	Resposta	Respondido em	Arq. resposta
Boa tarde, prezado(a)! Qual o intervalo mínimo entre os lances? Atenciosamente.	09/04/2026 16:12		Boa tarde, informo que não há previsão de intervalo mínimo entre os lances. Contudo, conforme disposto no item 7.11 do edital, caso seja constatada a utilização sucessiva de lances irrisórios com o objetivo de tumultuar, retardar ou prejudicar o regular andamento do certame, sem impacto relevante no resultado da disputa, o Pregoeiro poderá, de forma motivada, definir ou ajustar intervalo mínimo entre os lances. Ressalta-se que eventual definição ou ajuste será previamente comunicado aos licitantes durante a sessão pública, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos antes de sua efetiva aplicação.	10/04/2026 12:29	

Notificações

10/04/2026 00:00

10/04/2026 00:00

72 hr 0 min

72 hr 0 min

Regionalidade

MANIF. RECURSOS

0 hr 30 min

REGULAMENTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/202

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

30 DIAS

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

NÃO

MODO DE DISPUTA

ABERTO

ANO REFERÊNCIA

2026

EXCLUSIVO ME

NÃO

EXCLUSIVO REGIONAL

NÃO

EXCLUSIVO LOCAL

NÃO

MENSAGENS

SIM

CADASTRO RESERVA

NÃO

DOC. PÓS DISPUTA

SIM

INTERVALO DE LANCES EM %

NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO

R\$ 3.113.950,7000

FONE PROMOTOR

8738541156

E-MAIL PROMOTOR

sandesnoe3@hotmail.com

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).

OBSERVAÇÃO